

01

02

03 04

05

06

07 08

09

10 11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

2223

2425

2627

28

28

2930

31

32

33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS DE 2023 Sessão realizada por videoconferência

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se a 17ª Sessão Conjunta de Câmaras de 2023, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Karen Martins Andrade Pinheiro, Presidente da Câmara de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio – CAFEM do Conselho Municipal de Educação - CME. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares Cristina Margareh de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Guiomar Namo de Mello, Lucimeire Cabral de Santana (no Exercício da Titularidade), Neide Cruz (no Exercício da Titularidade), conforme pedido de afastamento do Conselheiro Titular Fernando Padula Novaes, Simone Aparecida Machado, Sueli Aparecida de Paula Mondini e Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME) e das Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, Luci Batista Costa Soares de Miranda e Silvana Lucena dos Santos Drago. No Expediente da Presidência: a Conselheira Karen Martins Andrade Pinheiro deu boas-vindas a todos e declara aberta a 17ª Sessão Conjunta de Câmaras de 2023, em continuidade a 1.113ª Sessão Ordinária do Pleno. Justificou ausência dos Suplentes Alexsandro do Nascimento Santos, João Alberto Fiorini Filho, Lucilene Schunck Costa Pisaneschi e Vera Lúcia Wey. Em seguida, passa à Ordem do Dia: 1. Parecer CME nº 22/2023 - Consulta Provação Paulista Seriado e garantia de ano letivo aos estudantes que não participarão das provas. A Conselheira Rose Neubauer projeta em tela a minuta do documento para leitura, análise e discussão pelos Conselheiros presentes. Após ampla discussão e algumas alterações julgadas pertinentes, o Parecer CME nº 22/2023 é aprovado com o seguinte texto: "Trata o presente de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação, a este Conselho, versando sobre possibilidades de organização das unidades educacionais para a aplicação do Provão Paulista Seriado, considerando as exigências contidas na Resolução Seduc 43/2023. Considerando que a SME realizou a adesão ao SARESP, há que se cumprir a Resolução Seduc-43, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2023, inclusive o parágrafo único do artigo 14: Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado, não será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação. Considerando que o Provão Paulista Seriado em 2023 será aplicado no período de 28/11 a 01/12/2023, quando a escola ainda se encontra em período letivo; Considerando o compromisso de garantir os dias letivos e o efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado; Considerando que as condições exigidas pela Seduc São Paulo, para aplicação do Provão Paulista Seriado, inviabilizam o funcionamento regular das escolas, o cumprimento dos dias letivos presenciais, e dificultam a participação dos estudantes do

ATA DA 17º SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS - 23/11/2023

34 noturno; este Colegiado autoriza, EXCEPCIONALMENTE, que a jornada escolar dos estudantes 35 que não farão o Provão Paulista Seriado aconteça de forma remota e, sempre que possível, síncrona, nos dias 28, 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023. As equipes escolares 36 devem planejar as atividades utilizando o SGA e o material disponível na Plataforma do 37 Currículo Digital da Cidade de São Paulo, para garantir as aulas remotas. A Diretoria Regional 38 39 de Educação deve orientar a gestão das unidades de ensino médio, quanto à importância da 40 participação de todos os estudantes no Provão. A Equipe Gestora das escolas, apoiada pela Supervisão Escolar, deve esclarecer e orientar os familiares dos estudantes que permanecerão 41 em atividades remotas, quanto à continuidade dos estudos e garantia de retorno à forma 42 presencial a partir do dia 04 de dezembro de 2023, com especial atenção aos estudantes do 2º 43 e 5º ano do Ensino Fundamental que participarão do SARESP no dia 05 de dezembro. Na 44 hipótese de que a aplicação do Provão ocorra em outros espaços que não o da própria 45 unidade escolar, as aulas deverão ocorrer regularmente de forma presencial para todos os 46 anos, turmas e séries. O Conselho Municipal de Educação recomenda que: a) as futuras 47 aplicações do Provão Paulista Seriado ocorram de modo a não comprometer o funcionamento 48 presencial das escolas nos dias letivos, adotando modelos de aplicação que viabilizem a 49 participação na prova para todos os estudantes, inclusive os do noturno; b) antes das decisões 50 da sistemática de aplicação das provas, se amplie o diálogo e a participação das equipes das 51 52 Secretarias Municipais de Educação de modo a garantir as suas especificidades e a participação de todos os estudantes." Nada mais a tratar, a Presidente Conselheira Karen 53 54 Martins Andrade Pinheiro encerra a 17ª Sessão Conjunta de Câmaras de 2023 agradecendo a presença e colaboração de todos. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e o 55 comprovante de participação na videoconferência será utilizado como lista de presença. São 56 57 Paulo, 23 de novembro de 2023.

SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS № 17/2023

Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams

SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS REUNIÃO DO DIA 23/11/2023

Horário: 16h

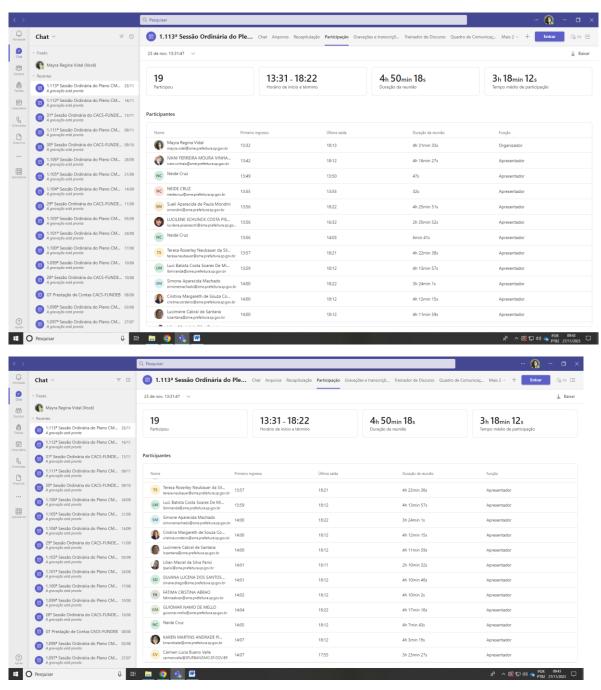
PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- 2. Fátima Cristina Abrão
- 3. Guiomar Namo de Mello
- 4. Karen Martins Andrade Pinheiro
- 5. Lucimeire Cabral de Santana (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
- 6. Neide Cruz
- 7. Simone Aparecida Machado
- 8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
- 9. Teresa Roserley Neubauer da Silva Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTES:

- 1. Carmen Lucia Bueno Valle
- 2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
- 3. Silvana Lucena dos Santos Drago



ATA DA 17º SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS – 23/11/2023



